



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES  
CGC 31796592/0001-23

PORTARIA Nº 001/90

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA.

JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da Câmara  
Municipal de Águia Branca, do Estado do Es-  
pírito Santo, usando de suas atribuições le-  
gais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 56,11% (cinqüenta e seis inteiros e onze centésimos por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

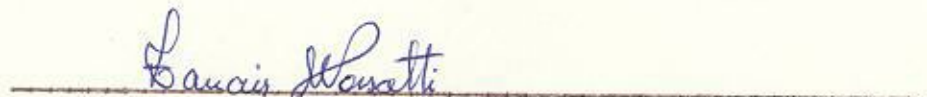
GABINETE do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca  
em 1º de fevereiro de 1990.

Registrado no livro n.º <u>1</u>
às folhas <u>5U</u>
Em <u>01 / 02 / 90</u>
<u>João Maria</u> RESPONSÁVEL

  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em <u>01 / 02 / 90</u>
<u>João Maria</u> RESPONSÁVEL

  
ZANAIR MARIA DA VITÓRIA POSSATI  
1ª Secretária